



PORTARIA N° 490

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MICHELE CAPUTO NETO 30481496	1	CSPP-PPFM	154110712	090	01/01/2011 31/12/2015	17/11/2018 14/02/2019

CURITIBA, 02 / 10 / 2018

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ  
DIRETOR GERAL